



Estado da Paraíba

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

LEI N.º 465/2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar veículos considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, e sucatas inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

**Art. 2º** - Os veículos a serem leiloados estão constantes do Anexo Único desta Lei, e foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes com o Leilão a que se refere o Art. 1º desta Lei serão aplicados na aquisição de veículos novos, que ficarão a disposição da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 4º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 18 de novembro de 2014.

**JACINTO BEZERRA DA SILVA**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 455/2014.

**VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS**

Veículo	Cor	Placa	Ano	Estado do Veículo	Lance Inicial
Fiat Uno Milway	Azul	NQF 6980	2009/2010	A disposição da saúde	R\$ 8.000,00
Tower SDX	Azul	QQT 3197	1997	Parado	R\$ 800,00
Fiat Uno Mile 5 je Flex	Branca	MNI 7726	2006	A disposição da saúde	R\$ 5.000,00
Corsa Wind	Cinza	KL T 2721	2000/2001	Parado	R\$ 2.000,00
Celta 4P Super	Preta	KKG 7313	2004/2005	A disposição da saúde	R\$ 3.500,00
VW Kombi	Branca	MMO 7555	1996	Carcça	R\$ 1.400,00
VW Kombi	Branca	MMO 7284	1995/1998	Carcça	R\$ 1.500,00
Fiat Techno Class/ Ambulância	Branca	MNM 2776	2006/2007	A disposição da saúde	R\$ 15.000,00
Ônibus Ford 38 P184	Branca	LJM 3439	1993	Parado	R\$ 12.000,00
Microônibus/Renaul Master Bus	Branca	KJL 5264	2006	A disposição da saúde	R\$ 25.000,00

Camalaú, 18 de novembro de 2014.

  
**JACINTO BEZERRA DA SILVA**  
Prefeito